

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 013/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1°)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a servidora pública municipal:

Nome	Cargo		Matricula	RG n°	Período da licença	
Roberta Zotti de Andrade	Técnica Enfermagem	de	99676-9	10.896.387-5	11/04/2016 11/04/2018	α

Art. 2°) - A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3°)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA Prefeita